

PORTARIA Nº 149/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS DO CISSUL.”

A Secretária Executiva do CISSUL/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com anuência do Presidente do Conselho Diretor

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os empregados públicos ocupantes dos cargos públicos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para avaliação de bens do CISSUL/SAMU:

- a) Gerência Administrativa (Presidente);
- b) Supervisor (a) de Manutenção de Frota (Responsável Técnico);
- c) Tesoureiro (a) (Responsável Técnico).

Art. 2º. Os (As) responsáveis técnicos realizarão avaliações dos bens, ainda que conte com especialista, bem como emitirão pareceres técnicos relacionados aos bens do CISSUL/SAMU.

Art. 3º. O (a) Presidente será responsável pela elaboração de relatórios periódicos, e, representação da Comissão perante as demais Instituições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha-MG, 16 de julho de 2025.



FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618